MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 484, DE 12 DE JULHO DE 1.995.-

Concede o Título de CIDADÃ' SANTANENSE HONORÁRIA à Se - nhora **MARIA DELFINA BOLIVAR SIMÕES.-**

O Senhor Vereador MULCY TORRES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedido o Título de CIDADÃ SANTANENSE HONORÁRIA à Senhora **MARIA DELFINA BOLIVAR SIMÕES**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 12 de julho de 1.995.-

Vereador MULCY TORRES DA SILVA
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner